



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ DO SUL			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: JUNDIAÍ DO SUL		CNPJ: 76.408.061/0001-54	
Endereço:			
UF: PARANÁ	CEP: 86.470-000	Telefone: ( 43 ) 3626-1490	
Conta Corrente: nº. 261-6	Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 0405	Praça de Pagamento: SANTO ANTONIO DA PLATINA
Responsável: MARCIO LEANDRO DA SILVA			CPF: 005.924.629-43
Cl/Órgão Expedidor: 7.175.818-2 SS.PR	Cargo: PREFEITO	Função: ADMINISTRADOR	
<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,2 quilômetros, do trecho: com seu início na Estrada Bocaina, na altura do km 3,7, até o final Assentamento Nango Vive, num total de 7,2 km, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.

### 3. JUSTIFICATIVA

A recuperação da trafegabilidade das estradas rurais é fundamentada para apoiar-mos as comunidades rurais, que são essência o principal pilar do desenvolvimento de nosso município, este trabalho em consonância com os objetivos do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, trará inúmeros benefícios para as comunidades Santa Elizabeth, São Benedito e Pau D'Alho; no trecho de 7,2 km, até o limite divisor com o de Ribeirão do Pinhal.

### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	60

Comunidades atendidas: Santa Elizabeth, São Benedito e Pau D'Alho

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

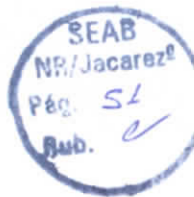
Especificação	Responsabilidade	Contrapartida	Prazo de Execução
	SEAB	PREFEITURA	Após a publicação
10.212 LITROS DE OLEO DIESEL	23.500,00	1.527,50	18 meses após a publicação no DIOE

Valor referência ANP: R\$ 2,30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
 Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
 E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização/abaulamento	M <sup>2</sup>	36.000	Moto niveladora	75
02	Lombadas	Un.	34	Moto niveladora	15
03	Sangradouros	Un.	50	Pá car. Cam. moto-niv.	390
04	Desagregação/carregamento	M <sup>3</sup>	5.400	Pá carregadeira	15
05	Transporte Cascalho	M <sup>3</sup>	5.400	Retro escavadeira	40
06	Distribuição cascalho	M <sup>3</sup>	5.400	Rolo	100
07	Compactação cascalho	M <sup>3</sup>	5.400	Retro escavadeira	20
08	Caixa de Retenção	Un.	34		
	<b>TOTAL</b>				<b>655</b>

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X
3	Prestação de Contas						X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Edemir Augusto Piva	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-2235/TD	
Local:	Jundiá do Sul	
Data:	12 d setembro de 2013	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



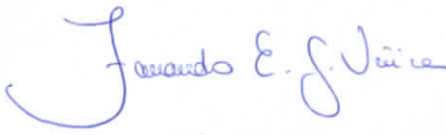

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Marcio Leandro da Silva	
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	005.924.629-43	
Local:	Jundiá do Sul	
Data:	12 de setembro de 2013	
		Assinatura

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL DEVIDO A PRODUÇÃO IMPORTANTE DO BARRIO A SEREM BENEFICIADOS.

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	 Assinatura
Nome:	FERNANDO EMMANUEL GONCALVES VIEIRA	
CPF:	365.157.959-04	
Local:	JACAREZINHO	
Data:		
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	 Assinatura
Nome:	HAROLDOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	
CPF:	676545339-34	
Local:	JACAREZINHO	
Data:		

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal